



Diretoria de Operacionalização para Contratações – DOCS
Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON
Divisão de Gestão de Atas e Adesões – DGA

RELATÓRIO DE VANTAJOSIDADE DE PREÇOS n.º 060/2026

Ata PREG-E 1099/2025

Validade do relatório: 23/01/2027

A Secretaria da Administração e da Previdência – SEAP, Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON, vem por meio deste, apresentar instrumento para auxiliar na verificação da vantagem da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 1099/2025 – GÁS P 45, conforme Art. 368, § 2º, do Decreto Estadual 10.086/2022 (Redação dada pelo Decreto 10.370 de 18/06/2025) com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração pública.

Nos termos do Decreto Estadual nº 10.086/2022, que estabelece a necessidade de observância à compatibilidade dos preços com o mercado, apresenta-se a seguir a verificação da vantagem de preço, com base em pesquisa comparativa de valores. A tabela exposta consolida os preços registrados em ata e aqueles praticados no mercado:

LOTE	GMS	DESCRIPTIVO	PREÇO DE MERCADO	PREÇO REGISTRADO EM ATA
LOTE 01				
9103.42332		Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), TIPO: Recarga de GLP P-45, EMBALAGEM: Botijão de 45kg, com lacre de segurança, marca da companhia de gás e etiqueta de instruções, botijão isento de ferrugens, amassamentos acentuados, alças soltas ou base danificada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Atender às normas vigentes, bem como às condições técnicas e de segurança previstas, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	R\$ 449,99	R\$ 319,00
LOTE 06				
9103.42332		Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), TIPO: Recarga de GLP P-45, EMBALAGEM: Botijão de 45kg, com lacre de segurança, marca da companhia de gás e etiqueta de instruções, botijão isento de ferrugens, amassamentos acentuados, alças soltas ou base danificada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Atender às normas vigentes, bem como às condições técnicas e de segurança previstas, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	R\$ 449,99	R\$ 399,00

Ressalte-se que os preços praticados no mercado estão sujeitos a variações decorrentes de fatores sazonais, logísticos e econômicos, motivo pelo qual a aferição da vantagem não deve se restringir a uma comparação estática de valores. Deve-se considerar, igualmente, que a utilização da Ata de Registro de Preços evita os custos administrativos, operacionais e temporais inerentes à



Diretoria de Operacionalização para Contratações – DOCS
Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON
Divisão de Gestão de Atas e Adesões – DGA

instauração de novo processo licitatório, o que reforça a economicidade da contratação por meio do instrumento já disponível.

Por fim, registra-se que a presente Informação limita-se à verificação da vantajosidade dos preços registrados na Ata, cabendo aos órgãos participantes e aos eventuais aderentes avaliar, em seus respectivos processos de contratação, a conveniência e a oportunidade da utilização desta análise.

Ressalta-se, ainda, que os demais aspectos atinentes à solução contratual e à comprovação da vantajosidade em sua integralidade constituem atribuição exclusiva de cada órgão demandante.

Atenciosamente,

Andrea Camargo
Chefe de Divisão – DECON/DGA

Giorgiane Matias
SEAP/DECON/DGA

Wellington Dias de Paula
Chefe do DECON

Documento: **RELATORIODAVANTAJOSIDADE.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Giorgiane Pacheco Matias (XXX.545.639-XX)** em 03/08/2026 09:43 Local: SEAP/DECON/DAA/VAN, **Andrea Ferreira de Camargo (XXX.806.639-XX)** em 03/08/2026 09:48 Local: SEAP/DECON/DAA/VAN, **Wellington Dias de Paula (XXX.462.899-XX)** em 03/08/2026 13:25 Local: SEAP/DECON/DAA/VAN.

Inserido ao protocolo **24.395.466-5** por: **Giorgiane Pacheco Matias** em: 03/08/2026 09:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: